

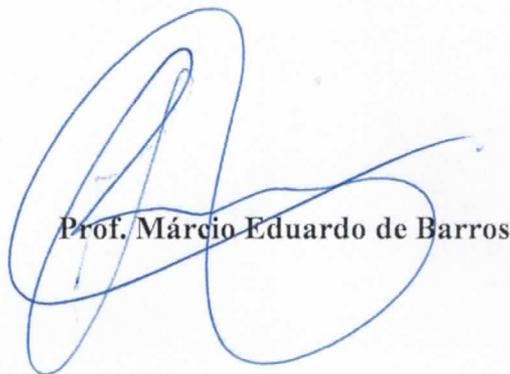


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 112 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE *ad referendum*:

Transferir *sine die* a data da reunião ordinária do Conselho Universitário da UFGD, prevista para o dia 25/06/2015 (quinta-feira).



Prof. Márcio Eduardo de Barros